

## **PORTARIA Nº 060/2018**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Margarida Balzan de Freitas**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 06 de março de 2018.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-01-2018

**Agueda Elisabete Recke Foleto  
Secretaria Municipal de Administração**